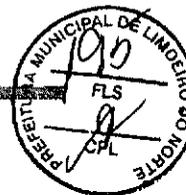


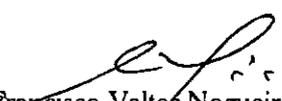


ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTAS E DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.2802-001 SECSA

Aos vinte e seis dias do mês de março de 2019, às 9:30 h, na sala de reunião da Comissão de Licitações e Pregões da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte/CE, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 148 e 194/2017, reuniram-se com a finalidade de realizar a sessão de lances do Pregão Presencial, autorizado no processo nº 2019.2302-001 SECSA, que será regido pela Lei Federal n. 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, suas atribuições e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório, recebendo propostas de lances, bem como, analisando e julgando as propostas das empresas participantes e a documentação do licitante detentor da melhor oferta. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal, a ser destinado para uso no Hospital Regional Dr. Lima Verde e das Unidades Básicas de Saúde, conforme as especificações e quantidades constantes da Relação dos Itens da Licitação - Termo de Referência, anexo deste edital, para o exercício de 2019. Aberta a sessão, inicialmente, o pregoeiro fez constar que encontrava-se presente na seção a seguinte empresa: IMPERIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 22.289.432/0001-05, representada por KADSON WADSON BARBOSA TORRES, portador do CPF nº 074.319.894-82. Continuando, procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pelo interessado, visando à comprovação de existência de poderes para formulação de propostas e práticas para os demais atos pertinentes ao certame. Em seguida, iniciou-se a Etapa do Credenciamento da empresa presente ao certame licitatório ao qual após analisada toda a documentação pelo pregoeiro, equipe de apoio e o representante da empresa participante. Em seguida, a comissão DECLAROU como credenciada empresa presente. Dando seguimento a Etapa de Aceitabilidade, examinada a proposta quanto ao objeto e valor, o Pregoeiro decidiu motivadamente acerca de sua aceitabilidade. Dando início a abertura das propostas, onde somente uma empresa esteve presente, a mesma apresentou uma proposta inicial no valor de R\$ 189.066,00 (cento e oitenta e nove mil e sessenta reais), onde o pregoeiro indagou ao representante da empresa, se haveria uma melhor oferta para os itens licitados, onde o mesmo, deu um lance no item 001 que ficou em R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), para os demais itens, de 002 ao 006, não houve oferta de melhores valores, onde os mesmos após apuração do mapa ficaram: item 002 no valor de R\$ 15.000,00; item 003 no valor de R\$ 22.500,00, item 004 R\$ 27.000,00; item 005 R\$ 31.500,00 e item 006 o valor de 67.500,00, ficando portanto a proposta final no valor de R\$ 188.700,00 (cento e oitenta e oito mil e setecentos reais), que, ficou consagrada como vencedora a empresa IMPÉRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI. Em seguida, iniciou-se a abertura do Envelope nº 02 - Documentos de Habilitação, da empresa vencedora empresa IMPÉRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, onde foram rubricados todos os documentos pelo pregoeiro e equipe de apoio, como também pelos licitantes presentes. Em seguida o pregoeiro fez confirmar nos sites oficiais a confirmação das certidões emitidas, ao qual, sua confirmação ficará anexas as respectivas certidões. Continuando o Pregoeiro o prazo para que os licitantes fizessem suas ponderações sobre as habilitações. Em seguida, foi informado que nenhum licitante tinha interesse de fazer observações sobre a habilitação. Em seguida, o pregoeiro informou que irá proceder junto com sua equipe de apoio a análise dos documentos de habilitação, o resultado da habilitação ficou decidido como vencedora a empresa IMPÉRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI no valor de R\$ 188.700,00 (cento e oitenta e oito mil e setecentos reais). Nada mais havendo a

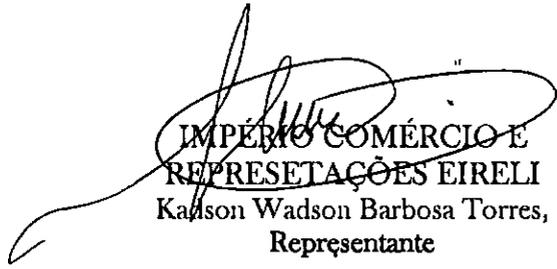


tratar, deu-se por encerrada a sessão, mandando lavrar a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro, demais membros da Equipe de Apoio e também pelo representante da empresa presente. Os autos seguirão para análise e homologação pela autoridade superior.


Francisco Valter Nogueira Lima
Pregoeiro


Ana Adilia Maia
Equipe de Apoio


Jose Celio de Arruda
Equipe de Apoio


IMPÉRIO COMÉRCIO E
REPRESENTAÇÕES EIRELI
Karson Wadson Barbosa Torres,
Representante